CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

M- 3446

JOÃO PAULO CAVALCANTE DE SÁ, Escrevente do Registro de Imóveis da Comarca de SENA MADUREIRA/ACRE.

IMÓVEL: Um lote de terra RURAL, de 12.739,1344 ha , gleba: SERINGAL BOA ESPERANÇA, 12.739,1344 ha (doze mil, setecentos e trinta e nove hectares, treze ares e quarenta e quatro centiares), e um perímetro de 49.890,29 m. (quarenta e nove mil, oitocentos e noventa metros e vinte e nove centímetros), sendo 11.704,9301 ha (onze mil, setecentos e quatro hectares, noventa e três ares e um centiares), situada no Município de Sena Madureira e 1.034,2043 ha (um mil e trinta e quatro hectares, vinte ares e quarenta e três centiares), situado no município de Rio Branco/AC. DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice AZ2-M-1833, de coordenadas N 8.884.098,787 m. e E 487.561,960 m., situado na margem direita do Rio Iaco e no vértice que define limite com o Seringal Curitiba - Mat. ° 157, Fl. 01 Lv. 02 (SF) - SRI Sena Madureira - AC, deste, segue confrontando com o Seringal Curitiba - Mat. ° 157, Fl. 01 Lv. 02 (SF) - SRI Sena Madureira AC, com os seguintes azimutes e distâncias: com azimute de 141°15'05" e distância de 10.549,13 m., até o vértice AZ2-M-1834, de coordenadas N 8.875.871,521 m. e E 494.164,702 m deste, segue com azimute de 184°55'33" e distância de 7.191,81 m., até o vértice AZ2-M-1836, de coordenadas N 8.868.706,267 m. e E 493.547,178 m situado no vértice que define limite com o Seringal Curitiba - Mat. ° 157, Fl. 01 Lv. 02 (SF) - SRI Sena Madureira AC e com a Reserva Extrativista Chico Mendes - código INCRA 950.041.408.328-0, deste, segue confrontando com a Reserva Extrativista Chico Mendes - código INCRA 950.041.408.328-0, com azimute de 241°12'08" e distância de 431,15 m., até o vértice AZ2-M-1837, de coordenadas N 8.868.498,575 m. e E 493.169,352 m situado no vértice que define limite com a Reserva Extrativista Chico Mendes - código INCRA 950.041.408.328-0 e com o Seringal Nova Olinda - código INCRA 012.033.006.742-5, deste, segue confrontando com o Seringal Nova Olinda - código INCRA 012.033.006.742-5, com os seguintes azimutes e distâncias: com azimute de 270°54'28" e distância de 2.619,91 m., até o vértice AZ2-M-1839, de coordenadas N 8.868.540,082 m. e E 490.549,774 m deste, segue com azimute de 299°51'37" e distância de 5.953,95 m., até o vértice AZ2-M-1840, de coordenadas N 8.871.504,481 m. e E 485.386,258 m deste, segue com azimute de 342°42'29" e distância de 12.342,79 m., até o vértice AZ2-M-1832, de coordenadas N 8.883.289,406 m. e E 481.717,478 m deste, segue com azimute de 359°54'40" e distância de 1.240,21 m., até o vértice AZ2-M-1831, de coordenadas N 8.884.529,610 m. e E 481.715,554 m situado no vértice que define limite com o Seringal Nova Olinda - código INCRA 012.033.006.742-5, e na margem direita do Rio Iaco, deste, segue confrontando pela margem direita do Rio Iaco à jusante, com os seguintes azimutes e distâncias: com azimute de 351°26'17" e distância de 93,10 m., até o vértice AZ2-V-6733, de coordenadas N 8.884.621,669 m. e E 481.701,694 m deste, segue com azimute de 58°43'03" e distância de 398,30 m., até o vértice AZ2-V-6734, de coordenadas N 8.884.828,490 m. e E 482.042,090 m deste, segue com azimute de 76°11'56" e distância de 108,70 m., até o vértice AZ2-V-6735, de coordenadas N 8.884.854,420 m. e E 482.147,650 m deste, segue com azimute de 119°21'31" e distância de 68,00 m., até o vértice AZ2-V-6736, de coordenadas N 8.884.821,083 m. e E 482.206,914 m deste, segue com azimute de 155°19'30" e distância de 150,81 m., até o vértice AZ2-V-6737, de coordenadas N 8.884.684,047 m. e E 482.269,871 m deste, segue com azimute de 175°42'51" e distância de 570,13 m., até o vértice AZ2-V-6738, de coordenadas N 8.884.115,511 m. e E 482.312,479 m deste, segue com azimute de 177°55'07" e distância de 203,84 m., até o vértice AZ2-V-6739, de coordenadas N 8.883.911,807 m. e E 482.319,882 m deste, segue com azimute de 159°11'48" e distância de 99,05 m., até o vértice AZ2-V-6740, de

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

M- 3446

coordenadas N 8.883.819,216 m. e E 482.355,060 m deste, segue com azimute de 134°30'56" e distância de 155,84 m., até o vértice AZ2-V-6741, de coordenadas N 8.883.709,954 m. e E 482.466,185 m deste, segue com azimute de 117°38'37" e distância de 307,35 m., até o vértice AZ2-V-6742, de coordenadas N 8.883.567,355 m. e E 482.738,447 m deste, segue com azimute de 102°02'40" e distância de 284,00 m., até o vértice AZ2-V-6743, de coordenadas N 8.883.508,092 m. e E 483.016,198 m deste, segue com azimute de 87°59'42" e distância de 370,60 m., até o vértice AZ2-V-6744, de coordenadas N 8.883.521,058 m. e E 483.386,573 m deste, segue com azimute de 71°49'10" e distância de 340,63 m., até o vértice AZ2-V-6745, de coordenadas N 8.883.627,339 m. e E 483.710,200 m deste, segue com azimute de 72°37'12" e distância de 363,34 m., até o vértice AZ2-V-6746, de coordenadas N 8.883.735,873 m. e E 484.056,954 m deste, segue com azimute de 37°00'42" e distância de 150,76 m., até o vértice AZ2-V-6747, de coordenadas N 8.883.856,255 m. e E 484.147,707 m deste, segue com azimute de 15°02'12" e distância de 385,42 m., até o vértice AZ2-V-6748, de coordenadas N 8.884.228,481 m. e E 484.247,700 m deste, segue com azimute de 26°44'49" e distância de 263,37 m., até o vértice AZ2-V-6749, de coordenadas N 8.884.463,670 m. e E 484.366,229 m deste, segue com azimute de 33°36'38" e distância de 378,02 m., até o vértice AZ2-V-6750, de coordenadas N 8.884.778,494 m. e E 484.575,482 m deste, segue com azimute de 9°16'50" e distância de 287,10 m., até o vértice AZ2-V-6751, de coordenadas N 8.885.061,838 m. e E 484.621,783 m deste, segue com azimute de 26°34'12" e distância de 124,22 m., até o vértice AZ2-V-6752, de coordenadas N 8.885.172,942 m. e E 484.677,347 m deste, segue com azimute de 41°55'10" e distância de 243,91 m., até o vértice AZ2-V-6753, de coordenadas N 8.885.354,434 m. e E 484.840,301 m deste, segue com azimute de 80°19'58" e distância de 937,42 m., até o vértice AZ2-V-6754, de coordenadas N 8.885.511,849 m. e E 485.764,408 m deste, segue com azimute de 65°31'36" e distância de 295,02 m., até o vértice AZ2-V-6755, de coordenadas N 8.885.634,066 m. e E 486.032,920 m deste, segue com azimute de 32°11'47" e distância de 236,35 m., até o vértice AZ2-V-6756, de coordenadas N 8.885.834,075 m. e E 486.158,855 m deste, segue com azimute de 44°59'56" e distância de 68,10 m., até o vértice AZ2-V-6757, de coordenadas N 8.885.882,228 m. e E 486.207,006 m deste, segue com azimute de 66°09'41" e distância de 174,11 m., até o vértice AZ2-V-6758, de coordenadas N 8.885.952,597 m. e E 486.366,263 m deste, segue com azimute de 83°53'04" e distância de 156,45 m., até o vértice AZ2-V-6759, de coordenadas N 8.885.969,264 m. e E 486.521,822 m deste, segue com azimute de 102°12'21" e distância de 140,21 m., até o vértice AZ2-V-6760, de coordenadas N 8.885.939,620 m. e E 486.658,864 m deste, segue com azimute de 131°30'38" e distância de 150,86 m., até o vértice AZ2-V-6761, de coordenadas N 8.885.839,636 m. e E 486.771,833 m deste, segue com azimute de 144°48'49" e distância de 176,75 m., até o vértice AZ2-V-6762, de coordenadas N 8.885.695,185 m. e E 486.873,681 m deste, segue com azimute de 163°14'36" e distância de 179,87 m., até o vértice AZ2-V-6763, de coordenadas N 8.885.522,957 m. e E 486.925,538 m deste, segue com azimute de 173°10'06" e distância de 358,11 m., até o vértice AZ2-V-6764, de coordenadas N 8.885.167,392 m. e E 486.968,136 m deste, segue com azimute de 170°36'33" e distância de 249,65 m., até o vértice AZ2-V-6765, de coordenadas N 8.884.921,083 m. e E 487.008,872 m deste, segue com azimute de 168°41'22" e distância de 339,94 m., até o vértice AZ2-V-6766, de coordenadas N 8.884.587,741 m. e E 487.075,544 m deste, segue com azimute de 155°17'47" e distância de 203,85 m., até o vértice AZ2-V-6767, de coordenadas N 8.884.402,550 m. e E 487.160,737 m deste, segue com azimute de 149°02'07" e distância de 226,76 m., até o vértice AZ2-V-6768, de coordenadas N 8.884.208,104 m. e E 487.277,409 m deste, segue com azimute de 145°59'12" e distância de 72,48 m., até o vértice AZ2-V-6769, de coordenadas N 8.884.148,022 m. e E 487.317,955 m deste, segue com azimute de 101°24'28" e distância de 248,92 m., até o vértice AZ2-M-1833, de coordenadas N 8.884.098,787 m. e E 487.561,960 m ponto inicial

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

M- 3446

da descrição deste perímetro, totalizando uma área de 12.739,1344 ha (doze mil e setecentos e trinta e nove hectares e treze ares e quarenta e quatro centiares) e perímetro de 49.890,29 m (quarenta e nove mil e oitocentos e noventa metros e vinte e nove centímetros). Todas as coordenadas aqui descritas estão geo-referenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir das estações: Estação SAT-93.780 (RBMC-IBGE) de coordenadas E = 401.458,948 m, N = 9.037.205,162 m e elevação H (Elipsoidal) 123,490 m, localizada na cidade de Porto Velho - RO, referenciada ao Mer. Central 63° WGr., Estação SAT-93.911 (RBMC-IBGE) de coordenadas E = 631.290,852 m, N = 8.898.207,640 m e elevação H (Elipsoidal) 171,61 m, localizada na cidade de Rio Branco - AC, referenciada ao Mer. Central 69° WGr. e Estação SAT 93.912 (RBMC-IBGE) de coordenadas E = 756.901,729 m, N = 9.158.034,629 m e elevação H (Elipsoidal) 231,510 m, referenciado ao Mer. Central 75° WGr, localizada na cidade de Cruzeiro do Sul-AC. Encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 69° WGr , tendo como o Datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.GEORREFERENCIAMENTO: Imóvel adequado às exigências do artigo 176 §§ 3° e 4° da Lei n° 6.015/73, incluídos pela Lei n° 10.267/2001, conforme CERTIFICADO número 141105000004-33 expedido pelo INCRA em 18/05/2011, averbado sob o n° AV-3-2017, da matrícula n° 2.017 e AV-5-1896, da matrícula n° 1.896. ELEMENTOS CADASTRAIS - INCRA: Denominação: Seringal Boa Esperança. Localização: Margem direita do Rio Iaco, no Município de Sena Madureira/AC. Código do Imóvel: 012.033.003.166-8; CCIR n° 03926819091 - área total: 12.960,0000 ha, módulo fiscal: 100,0 ha - número módulos: 129,6000 Fração Mínima de Parcelamento: 4,0 ha. NIRF: 3.722.488-3.

PROPRIETÁRIO(S): ROPN-7 CONSULTORIA TÉCNICA DE ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n° 08.964.548/0001-63, com sede social à Rua Victor Civita n° 77, sala 602-parte, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro.

REGISTRO ANTERIOR: R-3/1.053 e R-4/1.053, de 05/10/2011, da Matrícula n° 1.053, livro 2-RG (S.F.), fls. 01/03v, desta Serventia de Registro de Imóveis. O referido é verdade. Eu, Fabiano Robson Cardoso, Registrador Substituto, digitei, conferi, dou fé e assino.

AV-1 - 3.446. Data: 27 de março de 2014. Conforme consta do AV-1/1.053 da Matrícula anterior: Data: 31 de agosto de 2011. Protocolo n° 3.061, Livro 1-C, fls. 094. TERMO DE RESPONSABILIDADE DE PRESERVAÇÃO DE FLORESTA IBAMA: Mediante requerimento do proprietário e conforme consta averbação da AV-3-1896 e AV-4-1896, da matrícula n° 1.896. Consta o Termo de Responsabilidade de Preservação de Floresta, expedido pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, equivalente a 50% do total do imóvel constante daquela matrícula, para que fique gravado como utilização limitada, não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração a não ser com autorização do IBAMA. O referido é verdade. Eu, Fabiano Robson Cardoso, Registrador Substituto, digitei, conferi, dou fé e assino.

AV-2 - 3.446. Data: 27 de março de 2014. Conforme consta do AV-2/1.053 da Matrícula anterior: Data: 31 de agosto de 2011. Protocolo n° 3.061, Livro 1-C, fls. 094. TERMO DE RESPONSABILIDADE DE PRESERVAÇÃO DE FLORESTA IBAMA: Mediante requerimento do proprietário e conforme consta averbação da AV-2-2017, da matrícula n° 2.017. Consta o Termo de Responsabilidade de Preservação de Floresta, expedido pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, equivalente a 50% do total do imóvel constante daquela matrícula, para que fique gravado como utilização limitada, não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração a não ser com autorização do IBAMA. O referido é verdade. Eu, Fabiano Robson Cardoso, Registrador Substituto, digitei, conferi, dou fé e assino.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

M- 3446

SENA MADUREIRA/ACRE, 1 de Setembro de 2020.

JOÃO PAULO CAVALCANTE DE SÁ
ESCREVENTE

SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO - Tribunal de Justiça do Estado do Acre
Serviço: CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA COM UMA FOLHA.
Emolumento R$22,87 FECOM R$1,34 FUNFIS R$2,69 Total R$26,90.
Consulte em http://selo.tjac.jus.br Selo:F00000BB65 Chave:52215 - Data/Hora:01/09/2020 13:59:36.

SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO - Tribunal de Justiça do Estado do Acre
Serviço: FOLHA EXCEDENTE.
Emolumento R$5,78 FECOM R$0,34 FUNFIS R$0,68 Total R$6,80.
Consulte em http://selo.tjac.jus.br Selo:F00000BB66 Chave:40747 - Data/Hora:01/09/2020 13:59:36.

SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO - Tribunal de Justiça do Estado do Acre
Serviço: FOLHA EXCEDENTE.
Emolumento R$5,78 FECOM R$0,34 FUNFIS R$0,68 Total R$6,80.
Consulte em http://selo.tjac.jus.br Selo:F00000BB67 Chave:F4C7B - Data/Hora:01/09/2020 13:59:37.